

Edital nº 07, de 13 de junho de 2023

O Diretor do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, para Professor Assistente, Classe A, Nível 1, com carga horária de 40 horas semanais, para a Unidade Acadêmica de Física e Matemática – UAFM/CES/UFCG, para área de conhecimento Ensino de Matemática, devidamente autorizado pelo Reitor da UFCG, e em conformidade com a Lei nº 8.745/93, com alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, o Decreto N.º 7.485, de 18 de maio de 2011; o Decreto N.º 8.259, de 29 de maio de 2014, e a Resolução nº 01/2018 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira (CSGAF/SODS/UFCG) e com a Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863, de 24.09.2013, e as disposições contidas neste Edital.

1. Do Cargo: Denominação, classe e nível - Professor Assistente, Classe A, Nível 1 (caso não haja candidatos inscritos ou inscrições homologadas para Assistente, as inscrições serão automaticamente abertas para professor Auxiliar, Classe A, Nível 1, nas datas especificadas neste edital).

1.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado e para o qual o candidato aprovado concorreu, compreendendo Vencimento Básico e Retribuição por Titulação.

1.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Assistente A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de R\$ 3.412,63 (três mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e três centavos) e a Retribuição por Titulação (RT) de R\$ 1.279,74 (um mil e duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), resultando em uma remuneração de R\$ 4.692,37 (quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos).

2. Das Inscrições:

2.1. As inscrições serão realizadas **somente por meio de peticionamento eletrônico de 6 a 12 de julho de 2023, para a vaga discriminada no Quadro 1, cujos candidatos devem ser portadores de, no mínimo, título de Mestre**, sendo de total responsabilidade do candidato o cadastramento como usuário externo no sistema SEI/UFCG, assim como o acompanhamento de todos os procedimentos operacionais para validação de seu cadastro (<https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html>). Caso não ocorram inscrições no prazo previsto, ou nenhuma inscrição seja homologada, estarão automaticamente abertas de 24 a 28 de julho de 2023 as inscrições para Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1, com exigência de titulação mínima de Graduação na área especificada no Quadro 2.

2.2. Os candidatos deverão enviar toda a documentação exigida digitalizada em formato PDF, através de peticionamento via SEI, observando os procedimentos para inscrição em "Usuários Externos" <https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html>. O tipo de processo "**Pessoal: Inscrição para seleção de professor substituto UAFM-CES**".

2.3. O não recebimento do arquivo em formato PDF com a documentação digitalizada, **até às 18h do dia 12 de julho de 2023**, para a vaga discriminada no Quadro 1, ou até às 18h do dia 28 de julho, para a vaga discriminada no Quadro 2, implicará no indeferimento da inscrição.

a. **Recomenda-se que a solicitação do usuário externo no sistema SEI/UFCG seja realizada com antecedência de cinco dias úteis da data que o candidato pretende efetuar a inscrição**, uma vez que a UAFM/CES/UFCG não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos de cadastramento de usuário externo ou de gerenciamento de rede.

b. A UAFM-CES disponibilizará no processo SEI de inscrição do candidato: Cópia da Resolução Nº 01/2018 e dos Anexos da Resolução Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG; e Cópia deste Edital.

2.4. No ato da inscrição serão exigidos os seguintes documentos que devem ser anexados como documento externo, em pdf, ao processo de inscrição no sistema SEI:

a. Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível nos anexos deste Edital;

b. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). Pagamento da taxa de inscrição será realizado através de GRU - Guia de Recolhimento da União disponível no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, a qual deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil, devidamente preenchida com os seguintes dados:

Código da Unidade Favorecida: 150154

Gestão: 15281

Código do Recolhimento: 28.883-7

Vencimento (**Professor Assistente Classe A**): 12/07/2023

Competência (**Professor Assistente Classe A**): 07/2023

Vencimento (Professor Auxiliar Classe A): 28/07/2023

Competência (Professor Auxiliar Classe A): 07/2023

Número do CPF e nome do candidato

Valor da taxa: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)

c. Documento oficial de identificação com Foto;

d. CPF;

e. Diploma e ou certidão de títulos acadêmicos utilizados para comprovação da formação especificada neste edital;

f. Título de Eleitor e Certidão de quitação com as obrigações eleitorais;

g. Comprovante de quitação com o Serviço Militar/Reservista (somente para homens);

h. Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (modelo no anexo deste Edital);

i. Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções Nº 01/2018 e Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponível no endereço eletrônico <https://portal.ufcg.edu.br/>, <https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/>, e no anexo deste edital.

2.4.1 Na falta de qualquer documento citado acima, bem como o preenchimento errado dos mesmos, após o término do período de inscrição, o candidato terá sua inscrição indeferida.

2.4.2 Em nenhuma hipótese será permitido o reenvio de documentação, após o encerramento do período de inscrição.

2.4.3. A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e queira solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo **até às 18h do dia 10/07/2023 para Professor Assistente, Classe A**, ou até o dia 26/07/2023 para Professor Auxiliar, Classe A, através de requerimento disponível nos anexos deste Edital a ser peticionado no processo de inscrição no Sistema SEI dirigido a UAFM-CES. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada como resposta ao processo, no dia **11/07/2023 para Professor Assistente, Classe A**, ou no dia 27/07/2023 para Professor Auxiliar, Classe A.

2.4.4. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e anexar o comprovante no seu processo de inscrição no sistema SEI, o comprovante de pagamento no valor de R\$ 65,00, **até às 18h do dia 12/07/2023 para Professor Assistente, Classe A**, ou no dia 28/07/2023 para Professor Auxiliar, Classe A.

1. Das vagas: Será ofertada 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

a. Quadro 1

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida para Professor Assistente, Classe A, Nível 1	Vagas
Física e Matemática - UAFM	Ensino de Matemática	T-40	Graduação em Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Ciências com Habilitação em Matemática com no mínimo mestrado em Ensino de Ciências e Matemática ou Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou Mestrado em Educação Matemática.	01

b. Quadro 2

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida para Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1	Vagas
Física e Matemática - UAFM	Ensino de Matemática	T-40	Graduação em Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Ciências com Habilitação em Matemática	01

1. Da execução do processo seletivo simplificado

1.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de dois tipos de provas, realizadas na seguinte ordem:

- a. Prova didática presencial, que deverá ser realizada em sessão pública e gravada, para efeito de registro e avaliação (1ª etapa), de caráter eliminatório;
- b. Prova de Títulos (2ª etapa), de caráter classificatório.

1.2. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas didática e de títulos e/ou realização destas fora dos horários determinados.

1.3. Critérios para participação nas fases do concurso segundo o exposto a seguir:

- a. Participarão da prova didática os candidatos cujas inscrições forem homologadas pela Comissão Examinadora;
- b. Participarão da prova de títulos os candidatos que obtiverem pelo menos 70 (setenta) pontos na prova didática.

2. Da prova didática:

5.2. Do sorteio do ponto:

- a. O sorteio do tema e da ordem de realização da Prova Didática será realizado às 9 h, do dia **24/07/2023 para Professor Assistente, Classe A**, ou no dia 08/08/2023 para Professor Auxiliar, Classe A, em local a ser divulgado pela Comissão de Seleção - CS.
- b. **O tema da Prova Didática será o mesmo para todos os candidatos que realizarem a prova em um mesmo dia**, e será sorteado dentre os temas constantes do Conteúdo Programático estabelecido nos anexos do Edital, 24 (vinte e quatro) horas antes do início da referida prova.
- c. A ordem de apresentação das provas didáticas e os respectivos temas serão divulgados nas páginas eletrônicas da UFCG de do CES, imediatamente após a conclusão do último sorteio.

5.3. Da realização da prova:

5.3.1. A prova didática versará sobre o tema sorteado 24 horas antes, terá caráter eliminatório e peso 7,0 (sete). O(a) candidato(a), antes do início da prova didática, deverá entregar cópia do plano de aula a cada um dos membros da Comissão de Seleção.

- a. A prova didática realizar-se-á, a partir das 09:00 horas do dia **25 de julho de 2023 para Professor Assistente, Classe A**, ou no dia 09/08/2023 para Professor Auxiliar, Classe A., no ambiente de sala de aula, em sala a ser divulgada pela Comissão de Seleção (CS). Terá duração de 50 (cinquenta) minutos de apresentação, podendo a Comissão de Seleção dispor de um tempo adicional de, no máximo, 15 (quinze) minutos, caso haja necessidade de arguição por parte dos seus membros.
- b. A chamada para a realização das provas didáticas obedecerá à ordem do sorteio dos nomes dos candidatos..
- c. Na ausência de um candidato, a CS chamará o subsequente e assim sucessivamente até o término do processo, estando eliminado do processo o candidato que não se fizer presente no horário chamado pela CS.
- d. É vedado a cada candidato assistir à prova didática dos demais.

5.3.2. A prova didática será pontuada com base nos seguintes critérios e suas respectivas pontuações:

- a. domínio do tema sorteado (peso 4);
- b. estrutura coerente do plano de aula (peso 1);
- c. execução do plano de aula (peso 1);
- d. clareza e desenvoltura da exposição (peso 2);
- e. comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 1);
- f. cumprimento do tempo de aula (peso 1).

5.3.3. A prova didática será avaliada, de modo independente, por cada examinador, mediante o preenchimento de ficha de avaliação. Cada examinador julgará, independentemente, a prova didática, auferindo suas notas, expressas em números inteiros, obedecendo a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

5.3.4. Será considerado aprovado na Prova Didática, o candidato que obtiver média igual ou superior a **7,0 (sete)**.

5.3.5. O resultado desta etapa será publicado na [Página do CES](#) a partir das 18h do dia 25 de julho de 2023, ou, caso haja mais de um dia de prova, até às 18h decada dia de prova.

1. Da prova de títulos:

1.1. Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo máximo de 1 (um) dia após a divulgação do resultado da prova didática para entregar o Currículo Lattes (preferencialmente) ou Vitae documentado, na secretaria da UAFM, que será responsável pela verificação da autenticidade da mesma..

1.2. Os títulos obtidos no exterior, somente serão aceitos com revalidação e reconhecimento no Brasil nos termos do que estabelece a LDB em seu art. 48, § 3º, bem como as Resoluções CNE/CES nº 002/2001 e CNE/CES nº 002/2005.

1.3. A Prova de Títulos terá caráter apenas classificatório, com peso 4,0 (quatro), tendo como referência a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos da Resolução Nº 04/2014, da CSGAF da UFCG e as determinações do Art. 27 e do Art. 28 do Anexo da Resolução Nº 01/2018, da Câmara Superior de Gestão Administrativo- Financeira do Conselho Universitário da UFCG .

1.4. A nota final de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas na prova didática e no exame de títulos, observados os seguintes pesos:

- a. prova didática: 6,0
- b. prova de títulos: 4,0

2. Cronogramas:

a. Professor Assistente, Classe A, Nível 1

Discriminação	Datas	Horário	Local
Divulgação do Edital	21/06/2023	-	página do CES Portal da UFCG
Inscrições	6 a 12/07/2023	Até às 18h	Sistema SEI
Período de solicitação de isenção	6 a 10/07/2023	Até às 18h	Sistema SEI
Deferimento das isenções de inscrições	11/07/2023	Até às 18h	Sistema SEI
Aceitabilidade das inscrições	13 a 14/07/2023	Até às 18h	Portal da UFCG Página do CES
Recurso contra o Indeferimento	17 a 18/07/2023	Até às 18h	Sistema SEI
Julgamento de recurso e Homologação das inscrições	19 a 20/07/2023	Até às 18h	Portal da UFCG Página do CES
Sorteio do ponto da Prova Didática e da ordem de apresentação dos candidatos	24/07/2023	9h	Central de aulas, em sala a ser divulgada pela Comissão de Seleção
Realização da Prova Didática	25/07/2023	A partir das 9h	Central de aulas, em sala a ser divulgada pela Comissão de Seleção
Divulgação do resultado da prova didática	25/07/2023	a partir das 18h	Portal da UFCG Página do CES
Apresentação do Currículo com documentos comprobatórios	26/07/2023	Até às 18h	Secretaria da Coordenação Administrativa da UAFM
Recurso contra o resultado da prova didática	26 e 27/07/2023	Até às 18h	Sistema SEI
Exame de Títulos	27/07/2023	A partir das 9h	Central de aulas, em sala a ser divulgada pela Comissão de Seleção
Divulgação do Resultado da prova didática após recursos	28/07/2023	Até às 14h	Portal da UFCG Página do CES
Divulgação do Resultado Final	28/07/2023	Até às 18h	Portal da UFCG Página do CES

b. Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1

Discriminação	Datas	Horário	Local
Divulgação do Edital	21/06/2023	-	página do CES Portal da UFCG
Inscrições	24 a 28/07/2023	Até às 18h	Sistema SEI
Período de solicitação de isenção	24 a 26/07/2023	Até às 18h	Sistema SEI
Deferimento das isenções de inscrições	27/07/2023	Até às 18h	Sistema SEI
Aceitabilidade das inscrições	31/07 a 1º/08/2023	Até às 18h	Portal da UFCG Página do CES
Recurso contra o Indeferimento	02 a 03/08/2023	Até às 18h	Sistema SEI
Julgamento de recurso e Homologação das inscrições	04/08/2023	Até às 18h	Portal da UFCG Página do CES
Sorteio do ponto da Prova Didática e da ordem de apresentação dos candidatos	08/08/2023	9h	Central de aulas, em sala a ser divulgada pela Comissão de Seleção
Realização da Prova Didática	09/08/2023	A partir das 9h	Central de aulas, em sala a ser divulgada pela Comissão de Seleção
Divulgação do resultado da prova didática	09/08/2023	a partir das 18h	Portal da UFCG Página do CES
Apresentação do Currículo com documentos comprobatórios	10/08/2023	Até às 18h	Secretaria da Coordenação Administrativa da UAFM
Recurso contra o resultado da prova didática	10 e 11/08/2023	Até às 18h	Sistema SEI

Exame de Títulos	11/08/2023	A partir das 9h	Central de aulas, em sala a ser divulgada pela Comissão de Seleção
Divulgação do Resultado da prova didática após recursos	14/08/2023	até as 14h	Portal da UFCG Página do CES
Divulgação do Resultado Final	14/08/2023	até as 18h	Portal da UFCG Página do CES

1. Das Disposições Gerais:

1. Somente serão aceitas inscrições via SEI;
2. O candidato aprovado deve estar ciente de que as aulas serão presenciais.
3. **A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma acima descrito poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção;**
4. Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados no [Portal da UFCG](#) e na [Página do CES](#);
5. Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
6. O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano contado a partir da publicação da homologação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG;
7. A contratação do(a) candidato(a)s aprovado(a) e classificado(a) ocorrerá a partir da concessão da licença gestante a professora efetiva;
8. Para eventuais esclarecimentos, os candidatos deverão entrar em contato com a Secretaria da UAFM através do telefone (83) 3372 1900 - ramal 51917.

Cuité-PB, 13 de junho de 2023.

JOSÉ JUSTINO FILHO
Diretor do Centro de Educação e Saúde
Campus Cuité da UFCG

ANEXOS
EDITAL CES Nº 07, DE 13 DE JUNHO DE 2023
ANEXO I

COMISSÃO EXAMINADORA

TITULARES	
Profa. Dra. Aluska Dias Ramos de Macedo Silva - Presidente	UAFM/CES/UFCG
Prof. Dr. Renato da Silva Ignácio	UAFM/CES/UFCG
Profa. Ludmila Kemiác	UAFM/CES/UFCG
SUPLENTES	
Profa Glageane da Silva Souza	UAFM/CES/UFCG
Profa. Dra. Nayara Tatiana Santos da Costa	UAFM/CES/UFCG
Profa. Viviane Guidotti	UAFM/CES/UFCG

PROGRAMA

1. O laboratório de Matemática e suas implicações na Educação Básica.
2. O estágio supervisionado e prática de ensino na formação inicial do professor de Matemática.
3. O uso das tecnologias de informação e comunicação no ensino de matemática na educação básica.
4. O uso da História da Matemática como ferramenta metodológica para o ensino de matemática na educação básica.
5. A resolução de problema como metodologia de ensino e suas aplicações na Educação básica.
6. Os documentos oficiais e o ensino de matemática na educação básica: : possibilidades, limitações e desafios

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. LORENZATO, S. Laboratório de ensino de matemática e materiais didáticos manipuláveis. In: (org.). O laboratório de ensino de matemática na formação de professores - Campinas. Autores Associados, 2006
2. SMOLE, K. S. Diniz, E. M. Jogos de matemática de 6ª a 9ª ano. Série cadernos do mathema. Ensino Fundamental. Porto Alegre: Artmed, 2007.
3. TURRIONI, A.M.S. O laboratório de educação matemática na formação inicial de professores. 2004. 175f. Dissertação (Mestrado) Universidade Estadual Paulista- UNESP, Rio Claro, 2
4. BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática/ Secretaria de Educação Fundamentação – Brasília, DF: MEC/ SEF, 1998.
5. BRASIL. Base nacional comum curricular: Matemática/Secretaria de Educação Fundamentação – Brasília, DF: MEC/ SEF. 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_publicacao.pdf
6. BRASIL. Orientações curriculares para o ensino Médio: Matemática/ Secretaria de Educação Fundamentação – Brasília, DF: MEC/ SEF. 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_02_internet.pdf
7. BRASIL. Diretrizes curriculares nacionais para a educação Básica. Secretaria de Educação. Fundamentação – Brasília, DF: MEC/ SEF, 2013. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/docman/julho2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file
8. MIGUEL, A.; MIORIM, M. A. História na Educação Matemática: propostas e desafios. Belo Horizonte: Autêntica, 2004
9. MENDES, I. A. O uso da história da matemática: reflexões teóricas e experiências. Belém: EDUEPA, 2001
10. MIGUEL, A. As potencialidades pedagógicas da História da Matemática em questão: argumentos reforçadores e questionadores. ZETETIKÉ-CEMPEM-FE/UNICAMP, - V. 5- N. 8- Jul/Dez. de 1997, p. 73-103
11. ALLEVATO, N. S. G.; ONUCHIC, L. R. Ensinando Matemática na Sala de Aula através da Resolução de Problemas. Boletim GEPEN, Rio de Janeiro, n. 55, p.1- 19, 2009. Disponível e http://www.ufrj.br/SEER/index.php/gepem/article/view/54/87 . Acesso em: 26 jun.2018
12. ALLEVATO, N. S. G.; ONUCHIC, L. R. Ensino-Aprendizagem-Avaliação de Matemática: por que Através da Resolução de Problemas? In: ONUCHIC, L. R.et al. (Orgs). Resolução de problemas: teoria e prática. Jundiaí: Paco Editorial, 2014
13. ALLEVATO, N.S.G. Trabalhar através da resolução de problemas: possibilidades em dois diferentes contextos. VIDYA, Santa Maria, v. 34, n. 1, p.209-232, jan./jun. 2014. Disponív em: https://www.periodicos.unifra.br/index.php/VIDYA/article/view/26 . Acesso em: 30 Jun. 2018
14. ALMEIDA, Maria I.; PIMENTA, Selma G. Estágios supervisionados na formação docente. São Paulo: Cortez, 2014
15. BARREIRO, Iraide M. de F.; GEBRAN, Raimunda A. Prática de ensino e estágio supervisionado na formação de professores. São Paulo: Ed. Avercamp,2006
16. PIMENTA, Selma G. O estágio na formação de professores: unidade, teoria e prática? São Paulo: Cortez, 2012.
17. PIMENTA, Selma G.; LIMA, Maria S. L. Estágio e docência. São Paulo: Cortez,2012.

EDITAL CES Nº 07, DE 13 DE JUNHO DE 2023

ANEXO II (Formulários e Modelos)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), CPF Nº _____,
RG/ÓRGÃO EMISSOR: _____,

residente na rua _____, Nº _____,
Bairro _____,

na cidade de _____, Estado _____, CEP _____, DECLA

Cuité-PB, _____ de _____ de 2023

Assinatura do(a) Candidato (a)

EDITAL CES Nº 07, DE 13 DE JUNHO DE 2023

UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Sra. Coordenadora Administrativa da UAFM - Unidade Acadêmica de Física e Matemática do Centro de Educação e Saúde,

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente à rua _____, nº _____, Complemento _____, Bairro: _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____,

Órgão Expedidor: _____, CPF nº _____, solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital CES Nº 07/2023, publicado no Diário Oficial da União do dia

___/___/_____, seção 3, página _____, para concorrer a uma vaga na área de **Ensino de Matemática**. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

Cuité-PB, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

EDITAL CES Nº 07, DE 13 DE JUNHO DE 2023

UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (Professor Assistente, Classe A, Nível 1)

Sra, Coordenadora Administrativa da UAFM - Unidade Acadêmica de Física e Matemática do Centro de Educação e Saúde.

Eu _____, portador(a) do Título de Graduação em _____ com diploma expedido pela Universidade _____ e do Título de Especialista em _____, expedido pela Universidade _____, residente à Rua _____ nº _____, Bairro _____ na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, Celular/WhatsApp: (____) _____, e-mail: _____, venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para **Professor Substituto, Assistente, Classe A, Nível 1**, da Unidade Acadêmica de Física e Matemática do Centro de Educação e Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de conhecimento **Ensino de Matemática**, de acordo com o Edital CES Nº 07/2023, disponível nos endereços www.ufcg.edu.br e www.ces.ufcg.edu.br.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuité-PB, de de 2023

Assinatura

EDITAL CES Nº 07, DE 13 DE JUNHO DE 2023

UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO (Professor Assistente, Classe A, Nível 1)

Eu, _____, brasileiro (a), RG Nº _____, CPF Nº _____, Cédulade Identidade nº _____, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para contratação de **Professor Substituto Assistente, Classe A, Nível 1**, da Unidade Acadêmica de Física e Matemática, do Centro de Educação e Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de conhecimento **Ensino de Matemática**, de acordo com o Edital CES Nº 07/2023, disponível nos endereços www.ufcg.edu.br e www.ces.ufcg.edu.br.

Cuité-PB, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

EDITAL CES Nº 07, DE 13 DE JUNHO DE 2023

UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1)

Sra, Coordenadora Administrativa da UAFM - Unidade Acadêmica de Física e Matemática do Centro de Educação e Saúde.

Eu _____, portador(a) do Título de Graduação em _____ com diploma expedido pela Universidade _____ e do Título de

Especialista em _____, expedido pela Universidade _____, residente à Rua _____ nº _____,

Bairro _____ na cidade de _____, Estado _____,

CEP: _____, Celular/WhatsApp: (____) _____, e-mail: _____, venho requerer, a

Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para **Professor Substituto, Auxiliar, Classe A, Nível 1**, da Unidade Acadêmica de Física e Matemática do Centro de Educação e Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de conhecimento **Ensino de Matemática**, de acordo com o Edital CES Nº 07/2023, disponível nos endereços www.ufcg.edu.br e www.ces.ufcg.edu.br.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuité-PB, de de 2023

Assinatura

EDITAL CES Nº 07, DE 13 DE JUNHO DE 2023

UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO (Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1)

Eu, _____, brasileiro (a), RG Nº _____, CPF Nº _____, Cédulade Identidade nº _____, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para contratação de **Professor Substituto Auxiliar, Classe A, Nível 1**, da Unidade Acadêmica de Física e Matemática, do Centro de Educação e Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de conhecimento **Ensino de Matemática**, de acordo com o Edital CES Nº 07/2023, disponível nos endereços www.ufcg.edu.br e www.ces.ufcg.edu.br.

Cuité-PB, _____ de _____ de 2022.

Assinatura